

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Of.C. nº 03/2019

Rondinha, 25 de fevereiro de 2019.

ADAIR ANTONIO MENIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2019, às 18:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 12/2019 que, "Transfere o feriado municipal no Município de Rondinha e dá outras providências";

02) Projeto de Lei Municipal nº 13/2019 que, "Altera o Artigo 19 da Lei Municipal Nº 1.718/2.002, e dá outras providências";

03) Projeto de Lei Municipal nº 14/2019 que, "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Cicar e dá outras providências";

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

ADAIR ANTONIO MENIN
Presidente da Câmara de Vereadores

rondinha.rs.leg.br